

**BOLSA DE CIENTISTA CONVIDADO – m/f  
(1 VAGA)**

**Código Interno: IBEROS\_BCC\_01\_2017**

Está aberto concurso para atribuição de 1 Bolsa de Cientista Convidado no âmbito do projeto IBEROS - *Instituto de Bioengenharia em Red para el Envejecimiento Saludable* com o apoio financeiro do Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg Espanha - Portugal 2014 - 2020 (POCTEP) nas seguintes condições:

**Área Científica:** Biomateriais

**Requisitos de admissão:**

**Obrigatórios** – Os candidatos deverão possuir doutoramento em Química, Engenharia Química, Ciências dos Materiais, Bioengenharia ou áreas afins; e experiência comprovada em síntese e/ou modificação química de polímeros e em técnicas de caracterização físico-química. Deverão ainda ter um excelente domínio dos idiomas Inglês (falado e escrito) e Espanhol (falado).

**Preferenciais** - Motivação para trabalhar em ambiente multidisciplinar na área das Ciências da Saúde.

**Plano de trabalhos:** O trabalho incluirá o desenvolvimento de novas formulações de hidrogéis poliméricos, com diferentes modificações químicas; e a implementação de uma plataforma de análise de alto rendimento para testar hidrogéis celularizados, com aplicação na área da medicina regenerativa.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no grupo Biocarrier do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica da Doutora Cristina Barrias.

**Duração da bolsa:** A bolsa, com início previsto em Outubro de 2017, terá a duração de 24 meses.

Valor do **subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 2060 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>) e será pago mensalmente, preferencialmente por transferência bancária.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do INEB aprovado pela FCT ([http://www.ineb.up.pt/sites/default/files/RBINEB\\_9Nov2011.pdf](http://www.ineb.up.pt/sites/default/files/RBINEB_9Nov2011.pdf)).

**Composição do Júri de Seleção:**

Doutora Cristina Barrias (Presidente do Júri)  
Doutor Bruno Sarmento (vogal efetivo)  
Doutor João Cortez (vogal efetivo)  
Doutora Aureliana Sousa, Doutora Sílvia Bidarra (vogais suplentes)

**Métodos de seleção:** Após análise do curriculum vitae e carta de motivação, será efectuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular, tendo em conta os requisitos de admissão explicitados acima. Caso o júri entenda necessário, os 3 candidatos com a melhor classificação na avaliação curricular serão selecionados para entrevista. A avaliação curricular, experiência prévia em domínios relevantes para o projeto, e entrevista terão os pesos finais de 25%, 25% e 50%, respetivamente. Na ausência de entrevista, a avaliação curricular e a experiência prévia terão os pesos finais, cada uma, de 50%.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 15 a 30 de Setembro de 2017.

As candidaturas para a Referência Interna IBEROS\_BCC\_01\_2017 terão de ser obrigatoriamente submetidas online no site [http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=IBEROS\\_BCC\\_01\\_2017](http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=IBEROS_BCC_01_2017) e acompanhadas por: carta de motivação em Inglês, curriculum vitae, comprovativo(s) de habilitações, e outros documentos considerados relevantes.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Os resultados finais da avaliação serão publicitados no site do INEB (“positions”), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.